



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 6.787, DE 2016

PROJETO DE LEI N.º 6.787, DE 2016 (do Poder Executivo)

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.

EMENDA (do Sr. João Gualberto)

Acrescente-se o seguinte inciso III ao art. 3º do PL nº 6.787, de 2016, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho:

“Art. 3º.....
.....

III - o art. 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979”.

JUSTIFICAÇÃO

Visa a eliminação de um custo adicional injustificado, bem como dirimir a problemática operacional decorrente do advento do aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

Sala da Comissão, de de 2017.

Deputado JOÃO GUALBERTO